



INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 61/2024

Sumário: Alteração do plano de estudos do ciclo de estudos de mestrado em Gestão de Unidades de Saúde da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém (ESGTS) e da Escola Superior de Saúde de Santarém (ESSS) do Instituto Politécnico de Santarém.

Considerando que, o Despacho n.º 6503/2017, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho, que aprova o Plano de Estudos do Ciclo de Estudos de Mestrado em Gestão de Unidades de Saúde, das Escolas Superiores de Gestão e Tecnologia de Santarém (ESGTS) e de Saúde de Santarém (ESSS), alterado através do Despacho n.º 12399/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 4 de dezembro, foi publicado com um erro ao nível do Plano de Estudos, no uso das competências que a lei me confere, ao nível da gestão académica [cf. artigos 27.º n.º 2 alíneas d), m), o), p) e s), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, de 23 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 04 de novembro, e 92.º n.º 1 alíneas d), n), p), q) e t), do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro]:

1 — Aprovo a alteração do Plano de Estudos do Ciclo de Estudos do Mestrado em Gestão de Unidades de Saúde da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém (ESGTS) e da Escola Superior de Saúde de Santarém (ESSS), acreditada pela A3ES, registada na Direção-Geral do Ensino Superior, em 13/11/2023, com o n.º R/A-Cr 73/2017/AL01, nos termos constantes do Anexo ao presente despacho e que do mesmo passa a fazer parte integrante;

2 — Determino que:

A alteração, ora efetuada, se aplica aos estudantes que se inscrevam no 1.º ano/1.ª vez;

Os estudantes matriculados e inscritos no Ciclo de Estudos, objeto da presente alteração, até ao ano letivo 2022/2023, podem concluí-lo até ao fim do ano letivo de 2023/2024, sob pena de, não o fazendo no prazo fixado, transitarem para o novo Plano de Estudos, mediante plano de integração curricular.

3 — Determino, ainda, que as alterações ora aprovadas produzem efeitos a partir do ano letivo de 2023/2024.

Publique-se o presente despacho no *Diário da República*, atento o princípio da transparência.

13 de dezembro de 2023. — O Presidente do IPSantarém, *João Miguel Raimundo Peres Moutão*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém e Escola Superior de Saúde de Santarém

2 — Tipo de curso: Mestrado — 2.º ciclo

3 — Denominação: Gestão de Unidades de Saúde

4 — Grau ou diploma: Mestre

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 créditos ECTS

6 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável



7 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Gestão	GES	25	0
Saúde	S	10	0
Gestão/Saúde	GES/S	0	30
Métodos Quantitativos	MQ	5	0
Economia	EC	5	0
Ciências Jurídicas	CJ	5	0
Finanças	FIN	5	0
Informática	INF	5	0
<i>Subtotal</i>		60	30
<i>Total</i>		90	



- 8 — Observações:
9 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)	
				Total (5)	Contacto (6)											Horas totais de contacto
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Economia da Saúde	ECO	1	1.º Semestre...	125	0	24	0	0	2	0	4	0	30	5	SD: 4h(TP), 2h(S),4h(OT)	
Metodologia	GES	1	1.º Semestre...	125	6	16	0	0	2	0	6	0	30	5		SD: 4h(TP), 2h(S), 4h(OT)
Direito em Saúde	CJ	1	1.º Semestre...	125	0	30	0	0	0	0	0	0	30	5	-	
Financiamento e Análise Financeira.....	FIN	1	1.º Semestre...	125	0	30	0	0	0	0	0	0	30	5	-	
Governance em Saúde.....	S	1	1.º Semestre...	125	18	0	0	5	5	0	2	0	30	5	SD: 6h(T), 5h(TC)	
Gestão Estratégica e Qualidade em Saúde.....	GES	1	1.º Semestre...	125	13	7	0	0	6	0	4	0	30	5	SD: 5h (T), 4h (OT)	
Logística em Saúde	GES	1	2.º Semestre...	125	8	20	0	0	2	0	0	0	30	5	SD: 4h(T), 4h (TP)	
Gestão de Recursos Humanos na Saúde	GES	1	2.º Semestre...	125	0	30	0	0	0	0	0	0	30	5	SD: 8h (TP)	
Análise de Dados para a Saúde.....	MQ	1	2.º Semestre...	125	0	30	0	0	0	0	0	0	30	5	SD: 8h (TP)	
Gestão da Inovação e Empreendedorismo em Saúde	S	1	2.º Semestre...	125	0	13	0	4	4	0	9	0	30	5	SD: 9h (OT)	
Comportamento e Desenvolvimento Organizacional	GES	1	2.º Semestre...	125	0	26	0	0	4	0	0	0	30	5	SD: 10h (TP)	
Business Intelligence em Saúde	INF	1	2.º Semestre...	125	5	22	0	0	0	0	3	0	30	5	SD: 8h (TP), 3h (OT)	
Opcional	GES/S	2	1.º Semestre...	750	0	12	0	0	8	0	10	0	30	30	SD:2h (TP), 4h (S), 6h (OT)	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 3

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)	
					Total (5)	Contacto (6)											Horas totais de contacto
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Opção	Dissertação.....	GES/S	2	1.º Semestre...	750	0	12	0	0	8	0	10	0	30	30	SD: 2h(TP), 4h(S),6h(OT)	
	Trabalho de Projeto	GES/S	2	1.º Semestre...	750	0	12	0	0	8	0	10	0	30	30		SD: 2h(TP), 4h(S),6h(OT)

317159165